DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MATUPÁ - MT.	( ) *PROJ. LEI COMPLEMENTAR* ( ) *PROJ. DE LEI* ( ) *PROJ. DECRETO LEGISLATIVO* ( ) *PROJ. DE RESOLUÇÃO* ( ) *REQUERIMENTO* ( ) *INDICAÇÃO* ( ) *MOÇÃO* ( ) *EMENDA* (X) *PROMULGAÇÃO*	**Nº** ***007/2020***

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007/2020

"Modifica a redação do caput do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Matupá-MT".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, com base no Artigo 37, inciso III, § 3º, da Lei Orgânica do Município e demais atribuições legais;

FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela edita e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica modificado o caput do artigo 68, que passará a ter a seguinte redação:

Art.68 O prefeito regularmente licenciado pela Câmara Municipal terá direito a perceber a sua remuneração quando:

[...]

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de setembro de 2020.

WÃNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

VALDEMAR FRIGERI
Vice-Presidente

BRUNO SANTOS MENA
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO TERUEL
2º Secretário